

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 23 de Outubro de 1812.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sé e Mirandas

EM o número passado já notamos, que as esperanças aereostaticas de *Bona parte* estão de todo murchas na *Peninsula*; e até ao fim do anno corrente pretendemos tirar a limpo as suas contas para sabermos ao certo o liquido dos seus lucros em *Portugal e Hespanha*. Agora estendamos as vistas até ao Norte, e deviramo nos hum pouco a contemplar os seus planos de Amizade, e Alliança. *Alliança* da qual, como diz o seu Ministro, ha de resultar a tranquillidade do Sul da Europa; e em virtude da qual deixará a França de ser perturbada no restabelecimento da paz maritima. He muito bom viver de esperanças, e consolar-se com ellas ainda que nunca se realizem.

Noicias extrahidas dos papeis Francezes. — Paris 2 de Julho.

Hoje ás 2 horas da tarde se ajuntou o Senado, a quem o Archi-Chanceler dirigio a falla seguinte. "Esteu encarregado de communicar ao Senado por ordem do Imperador dous tratados de Alliança concluidos em nome de S. Magestade, hum com o Imperador de *Austria*, outro com o Rei de *Prussia*.

Quando o nesso Soberano, descansando dos seus Triumphos, terminou a primeira guerra da *Polonia*, prometeo á Corte da *Russia* adoptar sem reserva o plano sabiamente combinado de resgatar o Continente da influencia de *Inglaterra*, e coopejar para que esta Potencia seguisse principios mais conformes com o direito das nações. Contudo, passado pouco tempo, a *Russia* abandonou hum systema tão saudavel. A sua mudança foi annunciada por factos; e não produzindo effeito os meios de negociação que se empregarão no anno de 1811, o Imperador se vio obrigado a recorrer a meios dictados e mais conformes a dignidade da sua Coroa, aos interesses do seu povo, e ao perigo dos seus Aliados.

Os tratados que em breve vos serão apresentados, formão o primeiro passo para a execução deste grande projecto. „ Depois di to S. A. apresentou os documentos de que fez menção, na sua falla.

Nota do Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Imperador.

Sr. — O Tratado entre a *França* e a *Prussia* foi hum tratado de alliança offensiva contra *Inglaterra*. Acabadas as conferencias de *Niemen*, em que o Imperador *Alexandre* prometeo ajudar a V. Magestade contra aquella Potencia,

cia, determinou V. Magestade sacrificar as vantagens que a victoria lhe tinha dado, a passar rapidamente do estado de guerra a huma alliança com a *Russia*. Esta alliança ao mesmo tempo que augmentava á *França* os meios de fazer guerra á *Inglaterra*, assegerava ao Continente huma paz solida, e vantajosa. Comtudo a *Austria* em 1809 declatou guerra á *França*; e a *Russia*, sem attenção ao que se havia estabelecido nos tratados não ajudou a V. Magestade em cousa alguma; pois em vez de 150,000 homens com que devia contribuir, apenas se pozerão em marcha 15,000, e ainda estes tão tarde, que a paz se achava concluida quando apenas tinham passado as fronteiras da *Russia*. Depois desta Epoca, Sr., o ukase (decreto) de 19 de Dezembro de 1810, que restringia as nossas relações commerciaes com a *Russia*; a tolerancia do Commercio *Inglez* nos seus portos; os seus armamentos e preparativos que desde o principio de 1811 ameaçavão a invasão do Ducado de *Varsovia*; o protesto, finalmente, relativo a *Oldenburgo* de truirão a alliança, a qual já não existia, quando de ambas as partes se formaraõ Exercitos para huma observação reciproca.

Isto não obstante, todo o anno de 1811 se empregou em conferencias e negociações com a *Russia*, em esperança de lhe poudar a guerra a que o seu gabinete se mostrava resolvio, e de obter hum exac o conhecimento das suas verdadeiras intenções. Prova-se com toda a evidencia que o projecto da *Russia* era não cumprir as condições do tratado de *Tilsit*, reestabelecer a paz com a *Inglaterra*; e ameaçar a existencia politica do Ducado de *Varsovia*, valendo-se para i to do pretexto de indemnisações reclamadas pelo Duque de *Oldenburgo*.

Vossa Magestade determinou sustentar com as armas a honra dos tratados, a existencia e integridade dos Estados per encentes aos seus Aliados; conheceo a importancia de se unir mais estreitamente com huma Potencia, á qual V. Magestade já se achava unido por palavras as mais apreciaveis do seu coração, e a 14 de fevereiro se concluiu com ella hum novo tratado.

Tudo promette longa duração de ta alliança; e ella resultará a tranquillidade do Sul da Europa, e a *França* deixará de ser perturbada no restaberecimento da paz maritima. (Assignado) Duque de *Bassano*.

Toulon 28 de Junho. Hontem entrou neste porto hum comboi vindo da Bahia de *Hercules*. Consta de 12 navios; 13 são destinados para *Marselha*, e trazem azeite, azeite, canoas, e outros artigos. Os 9 restantes são para este mesmo porto, trazendo trigo, linho, &c.

Prussia Gumbinnen 19 de Junho. Tem e hoje a felicidade de posir dentro dos nossos muros a S. Magestade o Imperador *Napoleão*, (Nos cá rã na o Sul discorreramos d'outro modo) que continúa a passar revista a diferentes Corpos do grande Exercito. S. Magestade goza perfeita saude (Tanto por)

Londres 8 de Julho. Hum sujeito nesta Capital recebeu de hum seu Correspondente a carta seguinte.

Gotenburgo 26 de Junho, "Tenho que noticiar-vos a agradavel noticia de estar concluida a paz entre a *Russia*, e a *Turquia*. O que atéqui tenho por dido alcançar dos seus particulares he que o rio *Prutto* formará a fronteira dos dous Imperios; a Praça de *Cherter*s será entregue aos *Russos*; e a *Serbia* e *Walachia* serão erigidas em Republicas. As outras noticias, que aqui recebem, são, que se espera a cada momento o principio das hostilidades, que seguramente devem ser muito sérias. *Naparte* passou revista ao grande parque de artilheria em *Iborn*, assim como a todas as tropas acantonadas nos seus ante

dores; cujo número he tão grande, que ha casas em que se achão alojados 80 Officiaes, 75 Soldados &c. O General de divisão Conde *Hogendorff*, e o Principe *Echmubl* chegarão a *Dantzic*, porem logo partirão para o grande Exercito. Hum numerosissimo comboi, destinado para o Exercito *Italiano* do *Visula*, escoltado por 20 *Italianos*, passou por *Bunzlau* na *Silesia* a 5 de Junho, conduzindo grande quantidade de munições de guerra, e muitos cavallos o parque de artilheria pertencente a este Corpo. O Marechal *Davoust* apanhou todos os generos Colonias que achou em *Albing*, o que dá bem a conhecer a intenção dos *Franceses*, se por desgraça forem bem succedidos no Norte. Dizem hoje que Mr. *Thornton* partirá para *Petersburgo*; se assim he, tudo se acha arranjado entre *Inglaterra*, e a *Russia*.

Rio de Janeiro 26 de Setembro.

Achando-se a expirar o Prazo do Tratado de Amizade, Navegação, e Comercio, concluido em *S. Petersburg*, a 16 de Dezembro de 1798, entre as

duas Côrtes de *Portugal* e da *Russia*, as duas Altas Partes Contratantes, tem convencionado prorogar o mesmo Tratado até 17 de Junho de 1815, e tra-

tar immediatamente das estipulações de hum novo Tratado, que haja de fixar de hum modo permanente, e consolidar as relações directas de Comercio, entre seus respectivos Vassallos, Possessôres, e Estados, sobre as novas bases indicadas pelos interesses das duas Potencias, e pelas alterações effectuadas no systema mercantil das *Colonias Portuguezas*.

Em consequencia do que; SUA ALTEZA REAL O PRINCIPF REGENTE DE PORTUGAL, e SUA MAJESTADE O IMPERADOR de Todas as *Russias*, se obrigão e promettem reciprocamente executar, observar, e cumprir inteiramente as estipulações do Tratado de Comercio de 16 de

Dezembro de 1798, como se aqui se achassem individualmente mencionadas, á excepção da alteração seguinte, feita ao Artigo VI. do dito Tratado:

Visto o augmento de Direitos estabelecido pela ultima Tarifa no vinhos importados na *Russia*; convencionou-se por hum proporcão dos Direitos, que se achava fixadas na outra ou Tarifa antecedente, que os vinhos da Produçãõ de *Portugal*, das *Ilhas de Madeira*, e *Açores*, que, em virtude do VI. Artigo do dito Tratado, não pagavão senão quatro rublos, e cinquenta copiques de direito de entrada por cada hum barril, ou oxhofft de seis anchoras (equivalente a anchora a pouco mais de dois Imudez *Portuguezas*) pagarão vinte rublos por barril, ou oxhofft em quanto a tar a presente convenção; mas no caso de acontecer antes da expiração do novo prazo, que os Direitos de Entrada sobre os vinhos venhão a ser modificados a favor de qualquer outra Nação, os vinhos da Produçãõ de *Portugal*, *Madeira*, e *Açores*, pagarão desta mesma vantagem na proporcão de ; de menos na conformidade das disposições do Artigo VI. do Tratado de Comercio, e daquellas acima mencionadas; bem entendido que os ditos vinhos não poderão

ser intitulados a esta bonificação, senão no caso de serem importados em
vazos Portuguezes ou Russos, e que a origem e propriedade dos mesmos se
achem evidenciadas pelos documentos exigidos no sobredito Artigo do mesmo
Tratado.

Esta convenção subsistirá, e será obrigatoria, durante o prazo acima es-
tabelecido, e o presente acto terá seu devido effeito da data da sua assigna-
tura em diante. Os abaixo Assignados promettem, e affianção, no Nome
de seus respectivos SOBERANOS, a inteira execução de tudo o que se acha n'ella
estipulado.

Em fé do que nós abaixo Assignados, devidamente autorizados para
este fim, temos Assignado a presente Declaração, e temos mandado affixar
a ella os Sellos de nossas Armas. Feito em *S. Petersburg* aos — de
29 Maio
20 Junho
de 1812.

(Assig.) *João Paulo Bezerra. Dimetry de Gourieff.*

(L. S.)

(L. S.)

(Assignado) O Conde *Alexandre Slikoff.*

B A H I A

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 18. Do Porto Alegre, Sumaca *S Joaquim*, Mestre *Joaquim José da Silva*, 27 dias de viagem, carga 2500 arrobas de carne, 600 de cebo, e 400 couros. Dono *Silvestre de Souza Telles*.

Em dito De *Caravellas*, Sumaca *Vigilante*, Mestre *João José da Silva*, 9 dias de viagem, carga 10 alqueires de farinha. Dono *João Luiz de Souza Braga*.

Em dito. Do Porto Alegre, Sumaca *Fortaleza*, Mestre *José de Souza Neves*, 30 dias de viagem, carga 4675 arrobas de carne, 252 de cebo, e 996 couros. Dono *Antonio da Silva Paranhos*.

Em 19. Da *Villa do Prado*, Sumaca *Annunciação*, Mestre *Manoel José de Souza*, 10 dias de viagem, carga 900 alqueires de farinha. Dono *Antonio Dias da Veiga Chaves*.

Em dito De *Bonus Ayres*, Escuna *Ingleza Ferret*, Mestre *Donel M. Lenhar*, 21 dias de viagem, carga farinha de trigo, e couros. Consignada ao *Consul Americano*

Em 21. Do Porto Alegre, Bergantim *Caximbo*, Mestre *Miguel José de Freitas*, 22 dias de viagem, carga 400 arrobas de carne, 500 de cebo, e 1972 couros. Dono *Candido Rodrigues Ferreira*.

A V I S O.

Ven'le-se huma Roça de terras proprias ao Forte de *S. Pedro*; quem a
quizer comprar dirija-se a *Francisco Gil da Silva*, que mora em *S. Antonio da Moraria*, na casa terrea de duas janellas de vidraças junto ao sobrado do *Pena*.

Quem quizer comprar hum preto carregador de cadeira de estatura fora da
commum, e copolento á proporção, sem defeito algum; dirija-se a *Loja da Gazeta* onde se lhe dirá quem o vende.

Com Permissão do Governo.

B A H I A: Na Typographia de *Manoel Antonio da Silva Serva*;